



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 07 / 2009.

Altera para “Cecília Rodrigues Torres” a atual rua denominada “Rua Projetada” que dá acesso as casas populares construídas no Bairro Santa Tereza, 1º Distrito de Pirai, RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Cecília Rodrigues Torres”, a atual Rua denominada “Rua Projetada”, com início na Rua Capitão Manoel Torres, localizada no Bairro Santa Tereza, que dá acesso as casas populares ali construídas, neste 1º Distrito de Pirai – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA: A saudosa Senhora Cecília Rodrigues Torres, a quem se pretende homenagear, residiu naquela localidade por aproximadamente 90 (noventa) anos, sempre se dedicando e se preocupando com as pessoas que ali residiam, que quando dela precisavam, eram atendidos com maior presteza em suas necessidades.

A Senhora Cecília, sempre contribuiu pleiteando melhoramentos das autoridades municipais para o bairro em que morou toda sua vida.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 2009.

CHARLES TORRES DIAS
- Vereador -